



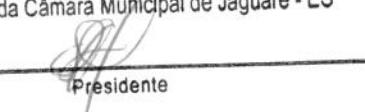
Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

INDICAÇÃO Nº 055/2015

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO

Em, 03 de novembro de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

MILTON NOBRE, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de nova ponte na estrada que dá acesso à Fazenda Queimada.

JUSTIFICATIVA:

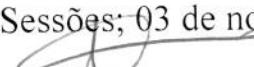
Como é de conhecimento de todos, a ponte que dá acesso à Fazenda Queimada (descendo para o Cedro – Fazenda Alegre) foi destruída pelo fogo, devido a grande seca na região.

No entanto, essa ponte dava acesso ao ônibus escolar para levar os alunos daquela região para estudar na escola do Palmitinho. E sem a ponte, o percurso para chegar a escola tornou-se mais longe, razão que o ônibus está chegando atrasado na escola, causando grande prejuízo aos alunos.

Segundo o motorista que realiza o respectivo itinerário, informou que sem a ponte, o percurso chega a 105 km, representando 01 hora a mais de viagem.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 03 de novembro de 2015.


MILTON NOBRE
Vereador